



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº 240/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **JUSCELINO FREDERICO MARCELINO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, matrícula nº. 102275, Grupo I, Classe II, Referência "E", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

Vitória, 30 de outubro de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 167/2024

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br